



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.454 /

“DENOMINA DIVINA ANTÔNIA PIZZOL
VERONESI A ATUAL RUA 8 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALÉIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Divina Antônia Pizzol Veronesi**, a atual rua 8, do loteamento Jardim das Azaléias, que se inicia na rua I e termina na Avenida A do referido bairro, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 1707, de 22/05/97.
smg/rms.